Prefeitura Municipal de Inajá - 2024

RUA CICERO TORRES, 118 - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 10.106.219/0001-23 Telefone: (87) 38401156

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2024 - FM. IDOSO, FMCA, FMAS, FME, FMS, Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	**121.563.100,00**	**121.563.100,00**	**123.520.493,40**	**1.957.393,40**
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	**11.505.000,00**	**11.505.000,00**	**4.830.956,43**	**-6.674.043,57**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**133.068.100,00**	**133.068.100,00**	**128.351.449,83**	**-4.716.650,17**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	**133.068.100,00**	**133.068.100,00**	**128.351.449,83**	**-4.716.650,17**
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**133.068.100,00**	**133.068.100,00**	**128.351.449,83**	**-**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	**104.107.100,00**	**117.073.109,61**	**109.544.095,94**	**109.268.437,58**	**107.207.358,14**	**7.529.013,67**
Pessoal e Encargos Sociais	52.497.700,00	53.290.854,54	50.552.028,25	50.547.335,28	50.082.131,96	2.738.826,29
Juros e Encargos da Dívida	81.000,00	26.410,03	24.737,48	24.737,48	24.737,48	1.672,55
Outras Despesas Correntes	51.528.400,00	63.755.845,04	58.967.330,21	58.696.364,82	57.100.488,70	4.788.514,83
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	**24.604.000,00**	**12.151.133,58**	**10.944.136,00**	**10.944.136,00**	**10.863.896,00**	**1.206.997,58**
Investimentos	23.964.000,00	10.831.653,49	9.765.877,94	9.765.877,94	9.685.637,94	1.065.775,55

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e5235d-fb01-48fd-a8f6-3e8/223/bfbe
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ, MARCELO MACHADO FREIRE

Prefeitura Municipal de Inajá - 2024

RUA CICERO TORRES, 118 - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 10.106.219/0001-23 Telefone: (87) 38401156

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2024 - FM. IDOSO, FMCA, FMAS, FME, FMS, Prefeitura

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Inversões Financeiras	40.000,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	600.000,00	1.319.480,09	1.178.258,06	1.178.258,06	1.178.258,06	141.222,03
Reserva de Contingência (X)	**1.000.000,00**	**496.300,00**	**-**	**-**	**-**	**496.300,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**129.711.100,00**	**129.720.543,19**	**120.488.231,94**	**120.212.573,58**	**118.071.254,14**	**9.232.311,25**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	**129.711.100,00**	**129.720.543,19**	**120.488.231,94**	**120.212.573,58**	**118.071.254,14**	**9.232.311,25**
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	7.863.217,89	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**129.711.100,00**	**129.720.543,19**	**128.351.449,83**	**120.212.573,58**	**118.071.254,14**	**1.369.093,36**
Reserva do RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ VASCONCELOS FREITAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e523564-fb01-481d-a8f6-3e87237bfbe

Prefeitura Municipal de Inajá - 2024

RUA CICERO TORRES, 118 - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 10.106.219/0001-23 Telefone: (87) 38401156

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2024 - FM. IDOSO, FMCA, FMAS, FME, FMS, Prefeitura

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**462.411,10**	**57.883,50**	**47.710,00**	**47.710,00**	**137.876,72**	**334.707,88**
Pessoal e Encargos Sociais	347.179,98	-	-	-	122.503,22	224.676,76
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	115.231,12	57.883,50	47.710,00	47.710,00	15.373,50	110.031,12
Despesas de Capital	**13.459,62**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13.459,62**
Investimentos	13.459,62	-	-	-	-	13.459,62
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	**475.870,72**	**57.883,50**	**47.710,00**	**47.710,00**	**137.876,72**	**348.167,50**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ VASCONCELOS FREITAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e523564-fb01-481d-a8f6-3e87237bfbe

Prefeitura Municipal de Inajá - 2024

RUA CICERO TORRES, 118 - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 10.106.219/0001-23 Telefone: (87) 38401156

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2024 - FM. IDOSO, FMCA, FMAS, FME, FMS, Prefeitura

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**1.986.588,78**	**3.616.977,77**	**3.154.375,16**	**485.587,13**	**1.963.604,26**
Pessoal e Encargos Sociais	1.498.244,18	2.356.735,73	2.012.771,08	214.558,75	1.627.650,08
Juros e Encargos da Dívida	-	562,05	-	562,05	-
Outras Despesas Correntes	488.344,60	1.259.679,99	1.141.604,08	270.466,33	335.954,18
Despesas de Capital	**437.301,04**	**158.685,23**	**125.997,11**	**227.753,91**	**242.235,25**
Investimentos	437.301,04	140.997,11	125.997,11	210.065,79	242.235,25
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	17.688,12	-	17.688,12	-
TOTAL (Nota 9)	**2.423.889,82**	**3.775.663,00**	**3.280.372,27**	**713.341,04**	**2.205.839,51**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e52356d-fb01-48fd-a8f6-3e87223/bfbe

Prefeitura Municipal de Inajá

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ, MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e52356d-fb01-48fd-a8f6-3e872237bfbe

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Inajá **CNPJ:** 10.106.219/0001-23

a.2. Domicílio da entidade

RUA CICERO TORRES, 118
Centro, Inajá – PE
CEP: 56560-000

a.3. Dados do gestor

Marcelo Machado Freire
Cargo: prefeito
CPF: 461.806.724-18

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Maria das Dores Soares Diniz
CRC: 11431 PE

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Inajá concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4"Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1376 de 11 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF n° 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC n° 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Inajá:

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Inajá, Fundo da Criança e Adolescente de Inajá, Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá, Fundo Municipal de Educação de Inajá, Fundo Municipal de Saúde de Inajá, Prefeitura Municipal de Inajá

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ, MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e52356d-fb01-48fd-a8f6-3e872237bfbe

de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ, MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e52356d-fb01-48fd-a8f6-3e872237bfbe

variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ, MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e52356d-fb01-48fd-a8f6-3e872237bfbe

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Inajá – Exercício de 2024

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R$ 133.068.100,00 e a despesa foi fixada no valor de R$ 129.711.100,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com orgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos orgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R$ 129.720.543,19, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R$)
RECEITAS CORRENTES	121.563.100,00	DESPESAS CORRENTES	104.107.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.505.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	24.604.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	1.000.000,00
TOTAL	**133.068.100,00**	**TOTAL**	**129.711.100,00**

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R$ 121.563.100,00. Durante o exercicio o valor arrecadado foi de R$ 123.520.493,40, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R$ 1.957.393,40.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R$ 11.505.000,00. Durante o exercicio o valor arrecadado foi de R$ 4.830.956,43, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R$ 6.674.043,57.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R$ 133.068.100,00sendo arrecadado o valor de R$ 128.351.449,83o que gerou um déficitde arrecadação de R$ 4.716.650,17. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 96,46%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R$ 104.107.100,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 117.073.109,61, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 109.544.095,94. As liquidações totalizaram R$ 109.268.437,58, sendo pagos o montante de R$ 107.207.358,14, restando de economia orçamentária corrente no valor de R$ 7.529.013,67

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R$ 24.604.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 12.151.133,58, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 10.944.136,00. As liquidações totalizaram R$ 10.944.136,00, sendo pagos o montante de R$ 10.863.896,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R$ 1.206.997,58

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R$ 129.711.100,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R$ 129.720.543,19. O valor total empenhado foi de R$ 120.488.231,94, o liquidado R$ 120.212.573,58, e o pago R$ 118.071.254,14. A economia orçamentária foi de R$ 9.232.311,25. O coeficiente de execução foi de 92,88%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R$ 128.351.449,83, menos as despesas empenhadas R$ 120.488.231,94, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R$ 7.863.217,89. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	128.351.449,83

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ, MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e52356d-fb01-48fd-a8f6-3e872237bfbe

Prevista	133.068.100,00
(=) Excesso de Arrecadação	**-4.716.650,17**
Despesa	
Realizada	120.488.231,94
Previsto	129.720.543,19
(=) Economia Orçamentária	**9.232.311,25**
Resultado	
(+) Receita Realizada	128.351.449,83
(-) Despesa Executada	120.488.231,94
(=) Superávit / Déficit de Execução	**7.863.217,89**

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados
Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 475.870,72, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 57.883,50. Desde montante foram pagos R$ 47.710,00 e cancelados R$ 137.876,72, restando de saldo a pagar R$ 348.167,50

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados
Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 2.423.889,82, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 3.775.663,00. Desde montante foram pagos R$ 3.280.372,27 e cancelados R$ 713.341,04, restando de saldo a pagar R$ 2.205.839,51

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados
Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários
Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias
Foi arrecadado no exercício de 2024 o valor de R$ **0,00**, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias
No exercício de 2024 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R$ 8.172.521,65, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	D
DESPESAS CORRENTES	5.713.500,00	8.574.917,66	8.172.521,65	8.172.891,25	8.119.460,80	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**5.713.500,00**	**8.574.917,66**	**8.172.521,65**	**8.172.891,25**	**8.119.460,80**	

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)
Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R$ **120.488.231,94**

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	129.711.100,00	129.711.100,00	69.905.276,19	69.842.915,05	69.203.044,06	59.805.823,81
SUPLEMENTAR	0,00	61.479.168,83	50.582.955,75	50.369.658,53	48.868.210,08	10.896.213,08
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ, MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e52356d-fb01-48fd-a8f6-3e872237bfbe

EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**129.711.100,00**	**191.190.268,83**	**120.488.231,94**	**120.212.573,58**	**118.071.254,14**	**70.722.036,89**

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA
Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente
As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R$ 7.229.476,74. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:
As transferências financeiras concedidas somam R$ 28.771.905,32. Enquanto as recebidas somam R$ 25.328.315,26, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2024.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.